

Memorando nº. 06/2022 - DPJ

São Luís, 08 de julho de 2022

A(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Chefe(a) da Diretoria Administrativa
São Luís/MA

Senhor(a) Chefe(a),

Em atendimento ao MEMORANDO-DADM N° 282, encaminhado à Sra. Ana Síría Lopes de Oliveira em 09 de maio de 2022, tomado conhecimento na data de hoje (05/07/2022) por este Secretário do Depositário Público, informo não ser atribuição desde setor realizar análise referente ao Contrato de Locação n° 0022_D 2017, do imóvel situado na Rua Giordano Mochel, quadra 10, lotes 06 a 19, e quadra 11, lotes 10 e 11, Parque Pindorama São Luís/MA, onde funcionam as instalações do Depositário Público Judicial.

Dessa forma, sugiro à Vossa Senhoria encaminhar ao setor de contratos para proceder à verificação do referido contrato de locação na forma como determina a legislação vigente.

Respeitosamente,



Elio Alberto Froz Duarte
Secretário do Depósito Judicial
Matrícula 204974